



## EDITAL INTERNO

### EDITAL

## PROGRAMAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DE CONHECIMENTOS ANTERIORES DO COMPONENTE CURRICULAR TECNOLOGIAS EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

### DA BASE LEGAL

Art. 1º O presente Edital está fundamentado:

- I. [Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9.394](#), de 20 de dezembro de 1996;
- II. [Resolução nº 04 - CNE/CEB](#), de 05 de outubro de 1999;
- I. Na [Resolução nº 55 - CONSUP/IFPR](#), de 21 de dezembro de 2011, e suas alterações;
- IV. [Edital nº 06 - IFPR-Foz do Iguaçu](#), de 23 de fevereiro de 2021.

### DA CERTIFICAÇÃO DE CONHECIMENTOS ANTERIORES

Art. 2º Certificação de Conhecimentos Anteriores é a dispensa de frequência em componente curricular do curso do IFPR em que o estudante comprove domínio de conhecimento através da aprovação em avaliação.

### DO CURSO, DO COMPONENTE CURRICULAR E DO PPC DO CURSO

Art. 3º Este edital trata do cronograma de avaliação do componente curricular **Tecnologias em Desenvolvimento de Sistemas**, que faz parte da grade curricular do curso **Tecnologias em Análise e Desenvolvimento de Sistemas**, protocolado no sistema de protocolo do IFPR - Campus Foz do Iguaçu sob o nº 23411.003358/2021-91.

Art. 4º O PPC do curso está disponível na página institucional <https://foz.ifpr.edu.br/nossos-cursos/> e as especificações da Certificação de Conhecimentos Anteriores do curso, quando houver, estarão dispostos no ANEXO I deste edital.

### DA REALIZAÇÃO DA PROVA

Art. 5º A avaliação de Certificação de Conhecimentos Anteriores do componente curricular citado no Art. 3º será realizado no dia **24/03/2021**, das **19h às 20h**, através da plataforma *Google Meet*, na sala de videoconferência do link <https://meet.google.com/tvm-tkxv-dqa>.

Art. 6º O(a) aluno(a) solicitante deverá possuir uma conta de *e-mail* compatível com a plataforma, não sendo de responsabilidade da Comissão ou do IFPR-Foz do Iguaçu criação da conta do(a) requerente.

Art. 7º Orienta-se que o(a) aluno(a) acesse a sala 10 (dez) minutos antes do horário previsto para a realização da prova, pois não será tolerado atraso.

### DOS RESULTADOS

Art. 8º A comissão realizará a correção da(s) prova(s) e emitirá parecer conclusivo sobre o pedido do(a) solicitante, que será o documento homologador do resultado, até o dia **02/04/2021**.

§ 1º O não comparecimento do(a) aluno(a) solicitante na avaliação, sem devida justificativa, implicará na obtenção do conceito “D”, e constará no parecer citado no caput.

§ 2º No caso de pedido de aluno(a) de curso com matrícula por módulo, bloco ou série a certificação de conhecimentos somente se aplica se o estudante demonstrar domínio de conhecimento (obtenção de conceito mínimo “C”) em todos os componentes curriculares do período letivo.

§ 3º O parecer será emitido no processo administrativo citado no Art. 3º deste edital, diretamente no sistema Sei!.

Art. 9º É de responsabilidade do(a) candidato(a) consultar o resultado diretamente no processo administrativo, através da consulta pública do Sei!, conforme as orientações contidas no Anexo I do [Edital nº 06/2021-IFPR/FOZ](#).

## DO CRONOGRAMA

Art. 10. O cronograma da avaliação segue conforme tabela abaixo:

DATA	HORÁRIO	OBSERVAÇÃO
24/03/2021	19h às 20h	Sala no Google Meet: <a href="https://meet.google.com/tvm-tkxv-dqa">https://meet.google.com/tvm-tkxv-dqa</a>
02/04/2021	A partir das 12h00	Consulte o processo citado no Art. 3º

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. É de responsabilidade do(a) aluno(a) interessado(a) acompanhar as alterações e publicações relativas ao processo de Certificação de Conhecimentos Anteriores, diretamente no link de consulta pública do Sei!, conforme orientações do Anexo I.

Art. 12. Em caso de dúvidas quanto à realização da avaliação, contate o presidente da comissão de certificação, conforme portaria de designação contida no processo administrativo citado no Art. 3º.



Documento assinado eletronicamente por **IZAIAS BATISTA DOS SANTOS, Servidor Docente**, em 19/03/2021, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1135960** e o código CRC **E461F2F4**.

## ANEXO I

### DAS REGRAS DA AVALIAÇÃO CONFORME PPC DO CURSO